



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 011/2005

Dispõe sobre a regulamentação para aquisição de sistemas e serviços de tecnologia da informação no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005.

CONSIDERANDO a racionalização e a qualidade do gasto público na área da Tecnologia da Informação.

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o ambiente informacional do Governo do Estado.

Para efeito desta resolução entende-se:

- ✓ Software Básico – é composto por um conjunto de programas que interagem com o hardware do sistema criando um ambiente de processamento. Ex.: Sistemas Operacionais, Editores, Compiladores, Interpretadores, etc
- ✓ Software de Suporte – conjunto de software de uso genéricos e reutilizáveis pelas funções do software aplicativo. Ex.: Banco de Dados, Gerenciadores de Relatórios, Gerenciadores de Comunicação e Ferramentas de Middleware, etc.
- ✓ Software Utilitário – programas para realizar tarefas específicas. Ex.: Antivírus, Firewall, Detectores de Ataques, Sniffers, Softwares de Gerencia de Redes, etc.
- ✓ Software Aplicativos – programas escritos em linguagens para realizar tarefas específicas e que executa as funções de processamento de informações. Ex.: Sistemas de Patrimônio, Financeiro, Contábil, Protocolo, Passagens, Estoque, Veículos, Administrativo, Logística, etc.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 011/2005

RESOLVE:

Art.1º Os processos referentes à aquisição de sistemas e serviços de informática devem ser encaminhados à Secretaria de Estado de Administração para os procedimentos administrativos cabíveis, que posteriormente deverá encaminhar ao Órgão Gestor do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação para análise e parecer em cumprimento ao Decreto 6.300 de 31/08/2005, conforme apresentado no ANEXO I desta Resolução.

Art 2º Os processos referentes à aquisição de sistemas e serviços de informática devem possuir os Termos de Referências (TR) conforme o padrão para desenvolvimento de sistemas e prestação de serviços de Tecnologia da Informação apresentado no ANEXO II desta Resolução.

Art 3º A aquisição de softwares aplicativos ou serviços de desenvolvimento de softwares aplicativos deve obrigatoriamente prever o fornecimento dos Códigos (Programas) Fontes, nas linguagens de desenvolvimento, contendo todos os componentes do software disponibilizados.

Parágrafo Único: os casos excepcionais devem ser submetidos para análise e parecer do Órgão Gestor do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação.

Art 4º A aquisição ou serviços de desenvolvimento de softwares aplicativos devem obrigatoriamente prever o repasse dos direitos de propriedade ao Governo do Estado de Mato Grosso após a entrega do produto final.

Parágrafo Único: os casos excepcionais devem ser submetidos para análise e parecer do Órgão Gestor do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 011/2005

Conselho Superior do Sistema Estadual de
Informação e Tecnologia da Informação, em 06 de setembro de 2005.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES

Presidente do Conselho e
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

WALDIR JÚLIO TEIS

Membro do Conselho

JOÃO VIRGILIO DO N SOBRINHO

Membro do Conselho

GERALDO A DE VITTO JUNIOR

Membro do Conselho

ADRIANO NIEHUES

Membro do Conselho

SÍRIO PINHEIRO DA SILVA

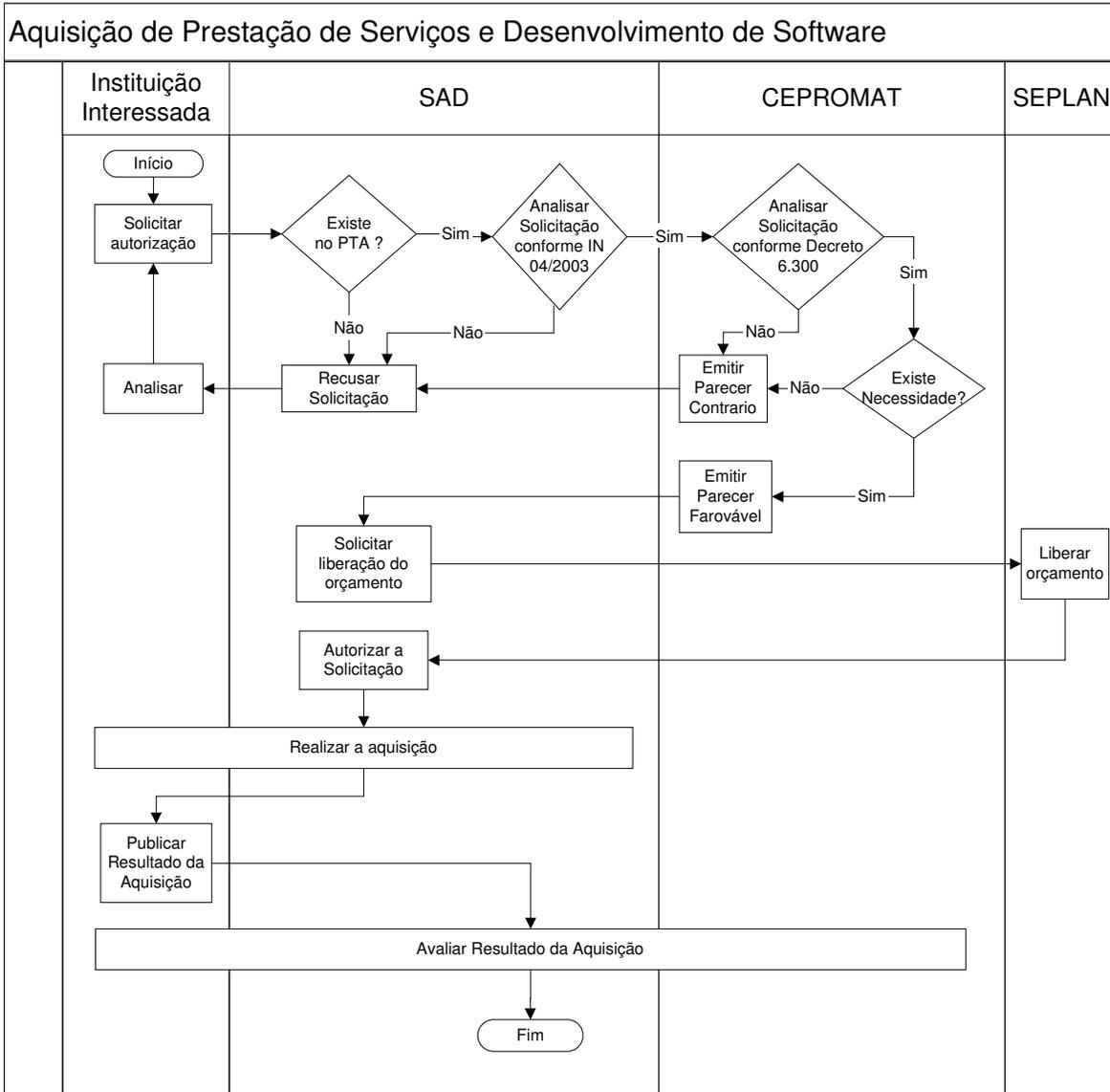
Membro do Conselho



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 011/2005

ANEXO I





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 011/2005

ANEXO II

1- ÓRGÃO: **2- TERMO DE REFERÊNCIA n.º ____ / 200_**

3- Unidade Orçamentária:

4- Grupo de Despesa: () Investimento () Custeio

5- Área/Setor/Departamento de Interesse:

6- Projeto/Atividade, Fonte, Elemento de Despesa, Sub-Elemento, Valor

Projeto/Atividade	Fonte	Elemento e Sub-Elemento de Despesas	Valor Estimado (R\$)
Total			R\$

7- Objeto do Termo de Referência

<Inserir o objeto da aquisição>

8- Descrição do Objeto

8.1 - <Caso a aquisição se refira à Obras e Infra-Estrutura/Equipamento de Apoio/ Equipamento de Informática, descrever a Especificação Técnica>;

8.2 - <Caso a aquisição se refira à **Consultoria**, descrever as atividades mínimas a serem desenvolvidas e a carga horária estimada>;

8.3 - <Caso a aquisição se refira à **Capacitação**, descrever os objetivos, conteúdos programáticos mínimos, carga horária estimada e público alvo>.

9- Justificativa

<Inserir as justificativas do objeto da aquisição>

10- Resultados Esperados

<Inserir os resultados esperados com o objeto da aquisição>

11- Data Estimada para entrega e Periodicidade do Contrato:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 011/2005

<Inserir a data estimada para a entrega do objeto e a periodicidade do contrato da aquisição>

12- Local de Entrega/Realização

<Inserir a data estimada para a entrega do objeto da aquisição>

13- Condições de Pagamento

<Inserir a data estimada para a entrega do objeto da aquisição>

14- Proposta Financeira

<A Proposta Financeira deverá ser apresentada contendo: Valor Unitário, Valor Global do lote, Validade da proposta e Forma de cobrança.>

15- Requisitos para Apresentação da Proposta

< Inserir os requisitos obrigatórios para a apresentação da proposta, quando necessário para explicitar Capacitação e/ou Consultoria>

15.1- Conhecimento Prévio

< Inserir os conhecimentos prévios do Fornecedor do Objeto do Contrato para a apresentação da proposta, quando necessário para explicitar Capacitação e/ou Consultoria>

15.2- Perfil do Profissional

<Inserir o perfil do profissional que deverá comprovar experiência na área, bem como no tratamento dos processos desta natureza no Setor Público.>

15.3- Perfil da Empresa

<Inserir o perfil da empresa que deverá comprovar experiência anterior na execução do objeto em órgãos públicos.>

15.4- Plano de Trabalho

<Inserir o Plano de Trabalho para a aquisição do objeto.>

15.4.1- Metodologia

<Inserir a Metodologia de Desenvolvimento para a aquisição do objeto.>

15.4.2- Descrição do Projeto

<Inserir a Descrição do Projeto para a aquisição do objeto.>

15.4.3- Gerência das Atividades

<Inserir a sistemática de gerenciamento do projeto a ser utilizada pela empresa fornecedora>

15.5- Responsabilidade das partes

15.5.1- Da Contratante



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 011/2005

<Inserir os servidores da Contratante que irão compor a equipe e suas responsabilidades>

15.5.2- Da Contratada

<Inserir os servidores da Contratada que irão compor a equipe e suas responsabilidades>

16- Observações Complementares

<Inserir as observações Complementares>

Cuiabá, ___ de fevereiro de 200_.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Gerente da Área

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Gerente do Setor

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Gerente da Unidade

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Ordenador de Despesa

AUTORIZO O PROCEDIMENTO LEGAL CABÍVEL PARA <INSERIR O OBJETO DO CONTRATO> CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA CONFORME ANEXOS.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário/Diretor

TR ELABORADO POR:

UNIDADE:

RAMAL: